

14/2022



Câmara Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13315/2022

Data: 06/05/2022 Horário: 16:13

LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **14**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 10 de 05 de 2022

Presidente

EMENTA: **ADOA A "ECOFONT" COMO FONTE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO PARA A CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE TEXTOS E IMAGENS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica pela presente Resolução adotada a "Ecofont" enquanto fonte oficial para a confecção e impressão de textos e imagens da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, utilizando-a em todos os seus computadores e documentos oficiais, pautas de trabalhos legislativos e nas proposições descritas no artigo 109 da Resolução nº 174/2015 (Regimento Interno Cameral), ofícios, portarias, circulares, atos, comunicados e outros.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal merece e precisa ser exemplo nas práticas de sustentabilidade ambiental e economia dos recursos públicos.

E a sua 18ª Legislatura vem mobilizando nobres esforços para melhorar esses padrões de eficiência e sustentabilidade. Dentre outras práticas, implantou o processo legislativo eletrônico, possibilitando ampla economia de papel, otimizando também o tempo e serviço públicos da Edilidade Ribeirão-pretana, além de iniciar procedimento licitatório para a aquisição e instalação, em suas dependências, de placas para a captação da energia solar fotovoltaica, o que diminuirá muito os gastos com energia elétrica.

Convergingo a esse espírito e finalidades, a presente projeção foi impressa em "Ecofont", também conhecida como fonte ecológica para a edição de textos, adotando tal fonte, via o artigo 1º, como oficial para a confecção e impressão de textos e imagens da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, passando a utilizá-la em todos os seus computadores e documentos oficiais.

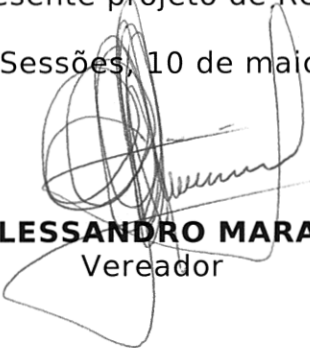
Citada fonte é *open source*, ou seja, mecanismo aberto e gratuito, bastando baixá-la da internet e instalá-la nos computadores do Legislativo (sem qualquer custo).

Foi padronizada em vários Tribunais Estaduais e Federais do Judiciário, Tribunais de Contas, nos Ministérios Públicos, na Advocacia Geral da União (AGU, que por esse motivo chegou a economizar até meio milhão de reais em 2009)¹ e em diversos setores empresariais e sociais. Permite economia de até 26% (vinte e seis por cento) de tonner ou tinta de impressão.

Segundo a UNIFESP², *seu princípio de economia se baseia na inclusão de pequenos círculos vazios dentro dos traços que formam as letras; estas, por sua vez, dispensam a tinta que seria utilizada para preenchê-las durante a impressão.*

Diante dos argumentos expostos e de outros que possam ser concluídos da situação, solicitamos aos nobres Vereadoras e Vereadores a aprovação plenária do presente projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2.022.


ALESSANDRO MARACA
Vereador

1 <https://agu.jusbrasil.com.br/noticias/1511210/instituicao-economizara-meio-milhao-por-ano-com-a-utilizacao-de-fonte-ecologica>

2 <https://www.unifesp.br/reitoria/dga/conteudo/dicas-artigos/105-ecofont>